



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 023/2021**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 053/2021**, referente ao Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 023/2021** e a **Ata de Registro de Preços nº 023/2021**, que tem por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRAGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS – ACS E ACE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU”**, no valor global de R\$ 207.477,00 (duzentos e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais – Distribuído da seguinte forma: CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP R\$ 35.988,00 – M DO S FONSECA DA ROSA R\$ 25.407,00 – R L FREITAS EIRELI R\$ 83.082,00 e T. O. PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI R\$ 63.000,00), celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU**, representada neste ato pela Secretária Municipal, **Sra. KARLA ANDIARA MOREIRA DA ROCHA**, com os fornecedores classificados para futuras e eventuais contratações, **CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP**, legalmente representada pela **Sra. ANDRÉA CRISTINA SCHUCKES BOMM**, **M DO S FONSECA DA ROSA**, legalmente representada pela **Sra. MARIA DO SOCORRO FONSECA DA ROSA**, **R L FREITAS EIRELI**, legalmente representada pela **Sra. ROSINEIDE LOPES FREITAS** e a Empresa **T. O. PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI**, legalmente representada pela **Sra. THAIS OLIVEIRA PINHEIRO**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidade legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e futura contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 16 de agosto de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

DECRETO Nº 021/2021